Para o Mesmo. — Em 18 de Outubro 1826 — Nº 43.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.a que no dia 15 do corrente chegou á esta Capital o novo Secretario nomeado para esta Legação de Roma, M.el Francisco Moniz Tavares, finca de posse do seu Emprego. Elle participará a V. Ex.a o dia, em que sahio do Rio de Janeiro para na forma das Imperiaes Ordens afim receber os seus vencimentos = D.s G.e a V. Ex.a Roma 18 de Outubro 1826 = Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Itabaiana = Mons.or Vidigal =

Nº 1 Para Luiz de Souza Dias. — Em 9 de Novembro 1826 — Nº 1

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Tenho presente o Officio, com que V. Ex.a me honrou, datado de Bruxellas a 18 de Outubro passado, no qual me participa ter apresentado a sua Credencial á S. M. El Rei dos Paizes-Baixos, e estar acreditado Encarregado de Negocios do Imperio. Agradeço esta participação, a qual me é summamente grata, e conjuntamente dou a V. Ex.a os parabens por estar empregado de hum Emprego, no qual pode prestar relevantes serviços ao nosso Paiz, e preencher as vistas paternaes do Excelso Defensor e Soberano Nosso Augusto Amo. Em tudo, que puder cooperar em vantagem do Imperial Serviço, deve V. Ex.a contar com a minha pessoa nesta Corte, assim como no particular de V. Ex.a cuja Ex.ma Pessoa D.s G.e m.tos annos = Roma 9 de Novembro de 1826 = Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz de Souza Dias, Encarregado de Negocios do Imperio do Brasil = Monsenhor Vidigal =

Para o Visconde de Resende. — Em 18 de Novb.o 1826 — Nº 9.

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Tenho presente o Officio, com que V. Ex.a me honrou, datado de Vienna d'Austria em 6 do corrente Novembro, no qual me participa, que tendo S. M. O Imperador Nosso Augusto Amo, transmittido directamente ao Snr. Infante D. Miguel Suas Soberanas Resoluções, em cumprimento dellas o Snr. Infante a 25 de Outubro jurara a Constituição Portugueza dada ao Reino de Portugal, que no dia 29 do mesmo mez se celebraraõ os Esponsaes entre o Snr. Infante D. Miguel, e a Snra. D. Maria Segunda, Augustos Irmaõs, e Filha de S. M. O Imperador, e Defensor do Imperio Brasileiro, intervindo V. Ex.a nos dois actos, o primeiro em Casa de residencia do Snr. Infante D. Miguel, como assistente, o segundo no palacio Imperial de S. M. I. e R. A. como testemunha legalmente autorisado. Eu de coração me congratulo com V. Ex.a vendo realisados dois actos, dos quaes devem emanar grandes bens ás duas Nações Brasileira, e Portugueza, pela realidade dos quaes faço innumeraveis votos ao Todo Poderoso. Antecedentemente tinha me dirigido a V. Ex.a pedindo me desse alguma instrucção sobre estado dos nossos negocios com a Russia, do que não tive resposta, talvez por extraviado o officio. Sei agora por boa via que aquella Potencia tem reconhecido a Independencia, e Soberania do Brasil, reconhecendo ao mesmo tempo S. M. O Imperador Rei de Portugal com aprovação de todos os actos praticados em hum, e outro Imperio = D.s G.e a V. Ex.a Roma 18 de Novembro 1826 = Ill.mo e Ex.mo Snr. Conde de Resende = Mons.or Vidigal =